

Lei nº 160

## Abre credito especial

A camara municipal, de Ilha, por seus representantes, a proposit e em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei

Art. 1º fica o poder executivo, autorizado a dispor de ali a um portancia de R\$ 60.000,00 'Sessenta mil cruzeiros' para construcão de 2) duas 'casas na Avenida José Bonbrão, para residencia de 2º dois 'eletricitas. que deverão ser os encarregados da substações.

Art 2º Para attender as despesas a que se refere o art. 1º fica aberto o credito especial de R\$ 60.000,00 'Sessenta mil cruzeiros'

Art. 3º Prorogadas as disposições em contrario, entrara a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha, 9 de Março 1954

a) Bertomun Ribeiro de Paula

Prefeito Municipal

a) Alvaro de Azevedo Costa

Secretario

Aprovado em 26 de Março de 1954

a) Pedro Alves Ferreira Presidente

a) Vicente de Paula Teixeira Vice Presidente

a) Fr. José Officínio Dias Secretario.

Publicada e registrada nesta secretaria da Prefeitura, aos 29 dias de Março de 1954.

a) Alvaro de Azevedo Costa

secretario